



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 778/GR/UFFS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, a partir de 11 de junho de 2013, o prazo para consecução dos trabalhos a serem realizados pela comissão de “*Equipamento de Tecnologia e Informação*” instituída pela Portaria 293/GR/UFFS/2013, de 11 de abril de 2013.

Art. 2º Estabelecer que, após o encerramento do prazo, a referida Comissão terá 3 (três) dias para apresentação do relatório final.

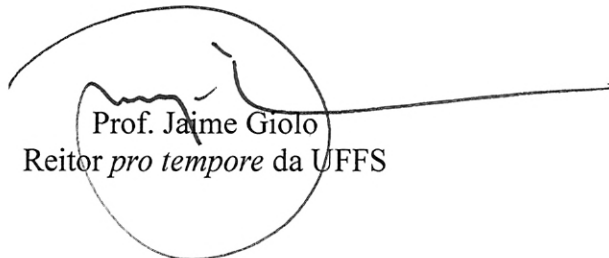
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-
N Edifício Engemede, 2º
Andar
Chapécó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Chapécó-SC, 18 de junho de 2013.


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS